APROVADO
EM 26/09/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO

Ata da vigésima sessão ordinária do da terceira sessão legislativa da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão - MA. na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores, Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antônio do Espírito Santo Santos Souza (Espírito), Carlos de Oliveira Santos (Caju), Cahyo Fabricio Alves da Silva (Cahyo), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Francisco Brito Lucena (Jr. Lucena), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Jonas Pinto Cunha (Sapo), Josélio Bezerra de Araújo (Josélio da Geisa), Maria dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia), Olívia Rachel Sousa de Oliveira Lemos (Olívia Oliveira) e Ueverton José Braçale (Braçale), sob a presidência do Vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), secretariados os trabalhos pelo vereador Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), reuniram-se em sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou o vereador Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa, para ordem do dia, as seguintes proposições: **Ofício de justificativa do vereador** Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde),, **Projeto de Lei nº 17/2023** Autoria: Antônio do Espírito Santo Santos Souza (Espírito), "Declara de Utilidade Pública, a Associação Folclórica e Cultural Boi Rei do Ano do Povoado Andirobal de São Mateus do Maranhão – MA"., **Projeto de Lei nº 18/2023** Autoria: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Governo do Estado do Maranhão, para fins de instalação e implantação do 23º Batalhão de Polícia a área do terreno que menciona e dá outras providências", **Requerimento N° 60/2023** Autoria: Jonas Pinto Cunha (Sapo), **Requerimento N° 68/2023** Autoria: Carlos de Oliveira Santos (Caju. *Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 017/2023,** ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em Seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 182023** ao fim da qual consultou ao plenário sobre a conveniência de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ocasião em que o pedido de urgência foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitisse parecer sobre a matéria. Reiniciada a sessão o Senhor Presidente autorizou a leitura do parecer sobre a matéria, ao fim da qual colocou o Projeto de Lei nº 18/2023 em discussão. Submetido à votação o mesmo foi aprovado.* Em seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos, ao fim da qual os colocou em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor de suas proposições. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. O Requerimento nº 60/2023 foi subscrito pelos vereadores Maria **dos Anjos Pereira Mineiro (Dos Anjos da Colônia) e** Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito). O Requerimento nº 68/2023 foi subscrito pelos vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Francisco Brito Lucena (Jr. Lucena) e Ueverton José Braçale (Braçale). Em seguida, o Senhor Presidente, após consultar o Plenário, suspendeu o Grande Expediente. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu_____, Secretário da Mesa Diretora lavrei esta e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.